



MPT pode multar Casas Bahia de Presidente Prudente em R\$ 1,5 milhão

16/01/2009

A Casas Bahia de Presidente Prudente (SP) é acusada pelo Ministério Público do Trabalho de não cumprir um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para que fosse respeitado o descanso semanal remunerado e o intervalo intrajornada de seus empregados. O termo firmado pela empresa em 2007 prevê multa diária de R\$ 300 por trabalhador encontrado em situação irregular até a regularização da situação.

Segundo o relatório fiscal da Gerência Regional do Trabalho (GRT), a empresa pode pagar até R\$ 1,5 milhão em multa por ter descumprido o acordo. O auto de infração diz que nos meses de junho e julho de 2008, num total de 61 dias, 30 empregados não tiveram o descanso semanal remunerado. Já o intervalo intrajornada de 35 trabalhadores não foi respeitado nos meses de maio, junho e julho.

Apesar da ação ajuizada pelo MPT, o acordo ainda tem validade, e abrange todos os estabelecimentos da rede varejista no município de Presidente Prudente.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2009-jan-16/mpt_multa_casas_bahia_presidente_prudente_15_milhao/